



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.075
de 29 de Abril de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 996.800,00 (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	01	0485	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA EST	135.000,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2011	01	0276	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EM	340.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 361 2001	1035	01	0397	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNID. DO ENSINO FUND	290.000,00
08.10.00	3.3.90.39.00	10 122 1009	2039	01	1463	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAU	110.000,00
04.10.00	4.4.90.51.00	18 541 6006	1113	05	2044	REFORMAS DE PARQUES MUNICIPAIS	67.300,00
11.10.00	3.3.90.39.00	15 451 5011	2303	01	1536	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLAN	2.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	02	1762	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSSITENCIA SOC	42.500,00
02.12.00	3.3.90.39.00	04 122 7004	2090	01	1679	PROMOÇÃO DE EVENTOS	10.000,00
							996.800,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	3.1.90.16.00	15 452 5010	2283	01	0476	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE OBRAS E INFRA EST	135.000,00
08.12.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2011	05	0277	MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE URG. E EM	340.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	01	0402	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	290.000,00
08.10.00	3.3.90.36.00	10 122 1009	2039	01	0209	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SA	110.000,00
04.10.00	4.4.90.51.00	18 541 6006	1113	05	0074	REFORMAS DE PARQUES MUNICIPAIS	67.300,00
11.10.00	3.3.90.36.00	15 451 5011	2303	01	1242	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLAN	2.000,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2506	05	1759	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSSITENCIA SOC	42.500,00
02.12.00	3.3.90.30.00	04 122 7004	2090	01	1677	PROMOÇÃO DE EVENTOS	10.000,00
							996.800,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de Abril de 2019



Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo